



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

DECRETO 053/2016

SÚMULA: NOMEIA GESTOR DE CONVÊNIO DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola – **Antonio José Fernandes**, brasileiro, portador do RG 2107978 e CPF 48745057915, como Gestor do Convênio de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais, que prevê óleo diesel para recuperação de estradas rurais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de rio Bom, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal